



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
0663607/0001-00 Exercício: 2017

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.302

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		46.980,00		
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
41	04.122.0008.2009.0000	Man. da Administração da Secretaria	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 12 00	FUNDES DE PRATA DO PIAUÍ			
282	12.361.0061.2037.0000	Man.Fundo Educ. Bás.Vr. Prof. Educ-FUNDES 80%	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 01	
	009	FUNDES		
	230 000	FUNDES-MAGISTÉRIO		
288	12.361.0071.2041.0000	Encargos do FUNDES 40%	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 01	
	009	FUNDES		
	240 000	FUNDES-OUTROS		
02 14 00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ			
360	06.243.0089.2059.0000	Centro de Referência de Assist.Social - CRAS	7.980,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 04	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0008.1027.0000	Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.302

02 03 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
33	04.121.0006.1040.0000	Realização de Concurso Público	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
42	04.122.0008.2009.0000	Man. da Administração da Secretaria	-9.980,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Anulação (-) -46.980,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRATA DO PIAUÍ, 01 de março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal
CPF: 446.178.523-87

**PORTARIA N.º 066/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- Conceder a Progressão Salarial do cargo de Professora Classe – B, Nível – III, para Professora Classe – B, Nível – IV, da servidora Francisca Reijania de Moura, portadora do CPF nº 094.787.718-50 e RG nº. 22.601.913-5 – SSP/SP, conforme artigo 24 e 25 da Lei Municipal nº. 240/2010.

02- Revogadas as disposições prevista em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 20 de Junho de 2017.

Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: pavussu@pavussu.com / fonecelo: 068-3333-0000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017

PROCEDIMENTO N. 015/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pavussu torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Presencial nº. 015/2017
- Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES, PARA O MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Norma geral da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Legislação correlata.
- Fonte de Recursos: ICMS – FPM – OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- Data da Abertura: 30 de Junho de 2017.
- Valor Previsto: 222.221,73 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)
- Hora da Abertura: 08:00 hs
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Pavussu, localizada na Rua Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 20 de Junho de 2017.

SILVIO DE ALMEIDA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

VANDERLÂNDIA ALVES DA SILVA
MEMBRO

RAMIRO ALVES DOS SANTOS NETO
MEMBRO